



Maceió, 10 de dezembro de 2025

Nº 776

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1^a Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2^a Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3^a Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4^a Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5^a Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6^a Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7^a Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 9 DE DEZEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000003040/2025 INTERESSADO Lucas Moreira dos Santos Silva ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 36453024), autorizo, com efeitos retroativos, a fruição de férias pelo interessado no período de 5 a 19 de dezembro de 2025. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000003172/2025 INTERESSADO Ricardo Anizio Ferreira de Sá ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Ciente. Arquivem-se os autos.

PROCESSO E:12070.0000003038/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o parecer técnico-jurídico exarado pela Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública (36484311), que reconhece a viabilidade jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços nº 039/2025 da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA ALFREDO DA MATTA – FUHAM, desde que observadas as exigências legais pertinentes, aprovo, sob o ponto de vista jurídico e administrativo, a viabilidade da adesão requerida pela UEL, nos termos do parecer supracitado. Autorizo o prosseguimento regular da tramitação do pedido. Determino o encaminhamento dos autos à FUHAM, com as orientações necessárias acerca das etapas subsequentes e das responsabilidades a ela atribuídas no âmbito do procedimento de adesão, conforme apontado na manifestação jurídica. Após as comunicações e providências de estilo, retornem os autos ao setor competente.

PROCESSO E:12070.0000003029/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho [...] Diante do exposto, ACOLHO o entendimento técnico-jurídico lançado nos autos e, AUTORIZO: a) A viabilidade jurídica e administrativa da adesão à ARP nº 008/2025 pela Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco; b) O prosseguimento da tramitação do presente pedido pela unidade competente; c) Ao final, o encaminhamento dos autos à Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, informando acerca de sua responsabilidade pelo cumprimento das etapas subsequentes da adesão, conforme orientações constantes no parecer jurídico.

PROCESSO E:12070.0000002988/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 304/2025 (36499697), que opina pela possibilidade de celebração do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 003/2025, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000003194/2025 INTERESSADO Marcelo Barbosa Arantes ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000003191/2025 INTERESSADO Setor de Convênio ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse Despacho Considerando a proximidade do término da vigência do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL) e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS),



Maceió, 10 de dezembro de 2025

Nº 776

firmado em fevereiro de 2023 e com encerramento previsto para fevereiro de 2026, autorizo a adoção das providências administrativas necessárias à adequada instrução do feito, a fim de subsidiar futura análise quanto à conveniência e oportunidade de sua renovação. Após a instrução, retornem os autos para nova deliberação.

PROCESSO E:12070.0000002540/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000003077/2025 INTERESSADO Raphael André da Costa Souza ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000002979/2025 INTERESSADO Assessoria de Comunicação ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho Aprovo a Cotação (SEI 36445408), termo de referência (SEI 36446770) e Mapa Comparativo (SEI 36445408) apresentados. Vão os autos à Diretoria de Administração e Finanças para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000003197/2025 INTERESSADO Chefia de Gabinete ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse Despacho De acordo com a solicitação (SEI 36528755), encaminho os autos ao Setor de Convênios e Estágio para análise.

PROCESSO E:12070.000000193/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 36129784), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000222/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 36130751), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000194/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30062828), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000225/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30075980), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002584/2025 INTERESSADO Jessica Silva de Oliveira ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Considerando a informação (SEI 36508896), notifique-se a (o) interessada (o) para ciência. Após, arquivem-se os autos.

PROCESSO E:12070.0000002487/2025 INTERESSADO ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Considerando a informação (SEI 36263125), notifique-se a (o) interessada (o) para ciência. Após, arquivem-se os autos.

PROCESSO E:12070.0000002564/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a

existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000003199/2025 INTERESSADO Gustavo Barbosa Giudicelli ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmado a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000003190/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000220/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000228/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000219/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000231/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000230/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000226/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

9 de dezembro de 2025.

ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTRARIA DPE Nº 659, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação na Defensoria de Feira Grande (cível), no período de 10 a 19 de dezembro de 2025, e DESIGNAR o Defensor Público DR. ANDRÉ CHALUB LIMA, para atuar nas audiências, intimações e atendimentos.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado



Maceió, 10 de dezembro de 2025

Nº 776

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA N° 78/2025 – CGDPE/AL

Dispõe sobre a realização de correição destinada à avaliação final do estágio probatório de membro da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais previstas nos art. 21, art. 23, I, a, da Lei Complementar Estadual nº 29, de 01 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a avaliação periódica de desempenho constitui etapa indispensável ao estágio probatório dos membros da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e avaliar o desempenho dos Defensores(as) Públicos(as) em estágio probatório e a realização de correição para fins de conclusão deste período, conforme Art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 29, de 01 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o dever institucional da Corregedoria-Geral de acompanhar, avaliar, fiscalizar e promover a melhoria contínua da atuação funcional dos membros da Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a realização da Correição Ordinária com a finalidade de concluir a avaliação do estágio probatório dos Defensores Públicos **ADAUNIR BATISTA DE AMORIM FIEL, JOSÉ GENIVAL DOS SANTOS JÚNIOR, PAULA CANAL FÁVERO, RAFAEL AMORIM SANTOS, ROBERTA GIBSERT DE MENDONÇA, VANESSA SANTANA FERREIRA E VLADIMIR WRUBLEVSKI AUED**;

Art. 2º. Os Defensores correcionados deverão remeter à Corregedoria-Geral, via Processo instaurado no SEI, até o dia 15 de janeiro de 2026, os seguintes documentos necessários à completa instrução da avaliação:

I- Relação das Petições Iniciais e Intermediárias (extraídas do E-saj - “consulta petições”) protocoladas no Poder Judiciário, em cada órgão de atuação, entre os meses de abril de 2024 a dezembro de 2025;

II- Nos órgãos em que haja atribuição criminal, a relação mensal dos réus presos assistidos pela Defensoria Pública, com indicação do número do processo judicial correspondente, bem como as medidas adotadas com relação à garantia do direito à ampla defesa e à liberdade ou a justificativa em caso da não adoção de alguma medida, em atenção ao previsto art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012;

III- Relação de procedimentos administrativos instaurados, ofícios remetidos, atas de reuniões realizadas, atas de audiências de conciliação promovidas pelo(a) Defensor(a), petições remetidas pelo Sistema Integrado das Defensorias (SID) – Acordo de Cooperação Técnica do CONDEGE, que disciplina o convênio existente entre as Defensorias;

IV – Projetos ou Ações realizadas junto à comunidade local de sua atribuição;

V- Atas de Júris realizados;

VI – Juntar ao processo os relatórios de atendimento do Audora, além dos relatórios das visitas carcerárias deste período.

Art. 3º. Encerrada a avaliação, será elaborado Relatório Final Circunstaciado em Estágio Probatório de Membro da Defensoria Pública e encaminhado ao Conselho Superior para ulteriores deliberações.

Maceió, 10 de dezembro de 2025.

Norma Suely Negrão
Corregedora-Geral da Defensoria Pública de Alagoas

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIREITO EM CORURIPE

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 49/2025 através do processo E:12070.0000002969/2025, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1.Tornar pública a relação nominal preliminar dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para formação de reserva de estagiários(as) do **Curso de Direito**, com atuação nas unidades da Defensoria Pública situadas no município de **Coruripe/AL**, conforme tabela a seguir:

NÚMERO DE INSCRITOS	NOME
1	Leticia Evelly Silva Santos
2	Thárcylla Wanessa da Silva Ribeiro
3	Cristiane Marques Fernandes
4	Amanda Vitória Silva Azevêdo
5	Breno Isidro Oliveira da Silva
6	Maria Layane Santos de Jesus
7	Wanderson Henrique dos Santos
8	Gisllayne Evelly Santos de Oliveira
9	Douglas Gomes dos Santos
10	Ketylle Lohany Batista dos Santos
11	Israel Wesley dos Santos Nascimento
12	Maria Isabela de Souza Lacerda
13	Rebeca Santos da Silva
14	Italo da Silva Xavier
15	Thailaine Honório Silva de Oliveira
16	Jhonata Rafael Silva Ferreira
17	Yasmim Silva de Lima

2. Determinar a abertura de prazo para apresentar **impugnação fundamentada** quanto à presente relação de inscritos, a ser realizada por meio de requerimento encaminhado para o e-mail da Coordenação de Estágio: selecaoestagiop@gmail.com.

3. Alterar o horário de início da prova escrita, que seria realizada às 13:30, **iniciarás às 14h**.

4. Ratificar que a prova terá duração de 02 (duas) horas e será realizada na sede da Defensoria Pública da Comarca de Coruripe/AL, localizada no endereço Rua Professora Maria Ofélia de Jesus, nº 39, Comendador Tércio Wanderley, Coruripe/AL, no **dia 15 de dezembro de 2025, com início às 14h**.

Maceió, 09 de dezembro de 2025.



Maceió, 10 de dezembro de 2025

Nº 776

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio
Defensor Público do Estado de Alagoas

Pedro Basílio Henrique Lamy
Defensor Público do Estado de Alagoas
Membro da Comissão

Maceió, 09 de dezembro de 2025.

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio
Defensor Público do Estado de Alagoas

Thainá Cidrão Massilon
Defensora Pública do Estado de Alagoas
Membro da Comissão

**RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM
DIREITO EM PIAÇABUÇU**

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 48/2025 através do processo E:12070.0000002968/2025, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar pública a relação nominal preliminar dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários(as) do **Curso de Direito**, com atuação nas unidades da Defensoria Pública situadas no município de **Piaçabuçu/AL**, conforme tabela a seguir:

NÚMERO DE INSCRITOS	NOME
1	Jamyle Vitoria Isidoro do Nascimento
2	Elino Victor Muniz dos Santos
3	Samara Lopes da Silva
4	Cristiane Marques Fernandes
5	Kauã Alves Santos Coutinho da Silva
6	José Matheus Barros da Silva
7	Igor Guilherme Santos da Costa
8	Brenda Layse de Oliveira Santos
9	Isaac Logan Vieira dos Santos
10	Janiele da Silva santos
11	Maria Isabela de Souza Lacerda
12	Carla Milena Azevedo Campos

2. Determinar a abertura de prazo para apresentar **impugnação fundamentada** quanto à presente relação de inscritos, a ser realizada por meio de requerimento encaminhado para o e-mail da Coordenação de Estágio:
selecaoestagiop@gmail.com.

3. Ratificar que a prova terá duração de 1 (uma) hora e 15 (quinze) minutos e será realizada na Faculdade Raimundo Marinho, Campus de Penedo, localizado na **R. Quinze de Novembro, S/N, Centro, Penedo - AL, 57200-000**, no **dia 10 de dezembro de 2025**, das **19h00 às 20h15min**.